



## **AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DE ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ENTRE 1999 E 2020**

*Lucas Martins Bohrer Zullo e Maria Eugênia Totti*

Em meados do século XX a sociedade internacional iniciou debate sobre disponibilidade de água, usos e formas de preservação com Conferências internacionais como Mar Del Plata em 77, Dublin em 92, ECO 92 e Rio Mais 20 em 2012. Em 2010, a Assembleia Geral da ONU declarou que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial. No Brasil, apesar de o desenho institucional favorecer a gestão pública do saneamento, o Estado adotou estratégias de facilitação da participação do capital privado. Iniciou com a abertura de capital das Companhias Estaduais de Saneamento, passando ao desenvolvimento de mecanismos de financiamento para o setor privado com recursos públicos, chegando ao ano 2020, com a aprovação da Lei nº 14.026. O atual marco regulatório do saneamento básico consolida todo o arcabouço jurídico que viabiliza a transferência deste serviço à gestão privada, mesmo ante tendência mundial de reestatização dos serviços públicos, sobretudo os recursos hídricos e energéticos. Objetivou-se neste estudo, analisar os resultados do desempenho da Concessionária Águas do Paraíba na execução dos serviços de água e esgoto no município de Campos dos Goytacazes por meio dos dados fornecidos pelo Sistema Nacional de Informação de Saneamento Básico. A análise é feita em perspectiva comparada, com base no contrato de concessão que normatizou a outorga dos serviços, seus termos aditivos e a legislação municipal, para o período compreendido entre os anos de 1999/2020. O propósito é identificar os rumos da política municipal de águas, especialmente na perspectiva da inclusão das populações mais vulneráveis. Resultados parciais revelam os seguintes descumprimentos de metas contratuais: i) de cobertura e tratamento de esgoto; ii) de redução de perda de água; iii) de medidas de fiscalização, além de sucessivas majorações tarifárias. A concessionária que atende ao município de Campos figura entre as 10 mais caras do país e apresenta outras possíveis irregularidades: isenção do pagamento de outorga; antecipação de obras não realizadas; expectativa para renovação do contrato de concessão mesmo após atingir o limite de prorrogações. A falta de fiscalização permite que demandas da concessionária sejam aprovadas sem contestação pelo município, mesmo diante dos descumprimentos contratuais. A tarifa elevada inviabiliza o acesso das populações carentes, situação que pode se agravar pela expectativa da Concessionária reduzir o volume de água consumida para a tarifa social, além da falta de precisão do contrato sobre definição de áreas urbanas e rurais, o que dificulta a fiscalização e a divisão de responsabilidades entre Município e Concessionária.